Criado pela **Resolução nº 02, de 20 de janeiro de 2020.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO-TO

EDIÇÃO Nº 381

• Ano VI • Pedro Afonso - TO, terça-feira, 08 de abril de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 1

PORTARIA Nº 088 DE 07 DE ABRIL DE 2025 1

PORTARIA Nº 089 DE 07 DE ABRIL DE 2025 1

PORTARIA Nº 090 DE 07 DE ABRIL DE 2025 2

PORTARIA Nº 091 DE 07 DE ABRIL DE 2025 2

PORTARIA Nº 092 DE 07 DE ABRIL DE 2025 2

PORTARIA Nº 093 DE 07 DE ABRIL DE 2025 3

PORTARIA Nº 094 DE 07 DE ABRIL DE 2025 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 088 DE 07 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 003, DE 18 DE MARÇO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelo Vereador Rômulo César Soares de Carvalho, solicitando a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do décimo terceiro salário, em razão de seu aniversário;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003, de 18 de março de 2024, que autoriza a antecipação do décimo terceiro salário aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Pedro Afonso - TO, nas hipóteses previstas no artigo 1º;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do décimo terceiro salário ao vereador RÔMULO CÉSAR SOARES DE CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 036.333.351-70, em razão de seu aniversário.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, prevista para a Câmara Municipal de Pedro Afonso - TO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Pedro Afonso, no Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2025.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 089 DE 07 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 003, DE 18 DE MARÇO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelo servidor Menarry Azevedo Reis, solicitando a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do décimo terceiro salário, em razão de seu aniversário;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003, de 18 de março de 2024, que autoriza a antecipação do décimo terceiro salário aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Pedro Afonso - TO, nas hipóteses previstas no artigo 1º;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do décimo terceiro salário ao servidor MENARRY AZEVEDO REIS,

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
PRESIDENTE (2025)

JOSE DE RIBAMAR COELHO SOARES
VEREADOR

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS
VEREADORA

MIRNEUTON SOARES DIAS
VEREADOR (TESOUREIRO)

ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA NETO
VICE-PRESIDENTE

SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO
1º SECRETÁRIO

AGNALDO LIMA SODRE
2º SECRETÁRIO

PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO
VEREADOR

RÔMULO CÉSAR SOARES DE CARVALHO
VEREADOR

brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 050.282.701-71, em razão de seu aniversário.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, prevista para a Câmara Municipal de Pedro Afonso - TO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Pedro Afonso, no Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2025.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 090 DE 07 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 003, DE 18 DE MARÇO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelo Vereador Sebastião Fabrício Martins Paulino, solicitando a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do décimo terceiro salário, em razão de seu aniversário;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003, de 18 de março de 2024, que autoriza a antecipação do décimo terceiro salário aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Pedro Afonso - TO, nas hipóteses previstas no artigo 1º;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do décimo terceiro salário ao vereador SEBASTIÃO FABRÍCIO MARTINS PAULINO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 015.213.701-76, em razão de seu aniversário.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, prevista para a Câmara Municipal de Pedro Afonso - TO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Pedro Afonso, no Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2025.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 091 DE 07 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, no uso das atribuições legais e cumprindo o que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 006 de 18 de março de 2024.

Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO.

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o deslocamento do vereador Rômulo Soares, à cidade de Palmas/TO, com saída no dia 09 de abril de 2025 e retorno no dia 10 de abril de 2025.

Art. 2° – A viagem citada no artigo anterior tem como objetivo tratar dos seguintes assuntos:

1. Visita ao Gabinete do Governador do Estado do Tocantins, Sr. Wanderlei Barbosa: Solicitar sua atenção e apoio para reclassificação do Hospital Regional de Pedro Afonso – TO.

2. Visita ao Gabinete de Secretário Estadual da Educação, Sr. Fábio Pereira Vaz: Solicitar a reforma e ampliação da Escola Estadual Ana Amorim.

3. Visita ao Gabinete do Secretário Estadual da Saúde, Sr. Carlos Felinto Junior: Solicitar sua atenção e apoio para reclassificação do Hospital Regional de Pedro Afonso – TO.

Art. 3° – Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária e meia no valor de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), conforme disposto no ANEXO I da Resolução nº 006/2024, destinadas a custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Art. 4° – Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. (07/04/2025).

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA

Presidente

PORTARIA Nº 092 DE 07 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, no uso das atribuições legais e cumprindo o que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 006 de 18 de março de 2024.

Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO.

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o deslocamento da servidora Vanúcia dos Santos de Sousa, à cidade de Palmas/TO, com saída no dia 09 de abril de 2025 e retorno no dia 10 de abril de 2025.

Art. 2° – A viagem citada no artigo anterior tem como objetivo a participação no curso "Capacitação Conprev RH de Excelencia na Gestão Pública", o curso abordará temas relacionados à gestão e técnica na administração pública, com enfoque nos desafios fiscais, tributários e financeiros que impactam diretamente os municípios, além de estratégias para redução de custos e garantia dos direitos dos servidores.

Art. 3° – Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R$600,00 (seiscentos reais), conforme disposto no ANEXO I da Resolução nº 006/2024, destinadas a custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Art. 4° – Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. (07/04/2025).

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA

Presidente

PORTARIA Nº 093 DE 07 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, no uso das atribuições legais e cumprindo o que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 006 de 18 de março de 2024.

Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO.

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o deslocamento do motorista ALOISIO MACHADO DE SOUSA matricula 171, a viagem a Cidade de Palmas no dia 09 de abril de 2025 com retorno dia 10 de abril 2025.

Art. 2° – A viagem, citada no artigo anterior, é para levar o vereador Rômulo César Soares de Carvalho à cidade de Palmas, onde o mesmo irá tratar dos seguintes assuntos:

1. Visita ao Gabinete do Governador do Estado do Tocantins, Sr. Wanderlei Barbosa: Solicitar sua atenção e apoio para reclassificação do Hospital Regional de Pedro Afonso – TO.

2. Visita ao Gabinete de Secretário Estadual da Educação, Sr. Fábio Pereira Vaz: Solicitar a reforma e ampliação da Escola Estadual Ana Amorim.

3. Visita ao Gabinete do Secretário Estadual da Saúde, Sr. Carlos Felinto Junior: Solicitar sua atenção e apoio para reclassificação do Hospital Regional de Pedro Afonso – TO.

Art. 3° – Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária e meia no valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), conforme disposto no ANEXO I da Resolução nº 006/2024, destinadas a custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Art. 4° – Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. (07/04/2025).

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA

Presidente

PORTARIA Nº 094 DE 07 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, no uso das atribuições legais e cumprindo o que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 006 de 18 de março de 2024.

Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO.

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o deslocamento do vereador José de Ribamar Coêlho, à cidade de Palmas/TO, com saída no dia 09 de abril de 2025 e retorno no dia 10 de abril de 2025.

Art. 2° – A viagem citada no artigo anterior tem como objetivo tratar dos seguintes assuntos:

1. Visita ao Gabinete do Deputado Federal, Sr. Eli Borges: Solicitar trator para a agricultura familiar da Associação Boa Esperança.

2. Visita ao Gabinete do Presidente da Energisa, Sr. Allan Kardec: Solicitar celeridade no projeto Energia Para Todos, na zona rural.

3. Visita ao Gabinete do Presidente da AGETO, Sr. Márcio Pinheiro: Solicitar levantamento e cascalhamento da TO 010, que liga o município de Pedro Afonso a Tocantínia.

Art. 3° – Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária e meia no valor de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), conforme disposto no ANEXO I da Resolução nº 006/2024, destinadas a custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Art. 4° – Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. (08/04/2025).

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA

Presidente